

**PORTARIA N.º 343 – DG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Publicada no Diário da Assembleia n.º 2893*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no Art. 103, §1º da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora **Michella Soares Coêlho Araújo**, matrícula n.º 167, Agente Legislativo – Digitação de Dados, a partir 12 de setembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral